



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU nº 136/2008

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que estão abertas as inscrições para o Seminário **“Direito de Propriedade Intelectual”** será realizado no dia 15 de setembro de 2008, na Escola de Ensino Superior do Ministério Público da União em Brasília/DF.

1. Realização:

Escola Superior do Ministério Público da União com apoio da Embaixada Americana.

2. Data e local de realização

2.1 O Seminário **“Direito de Propriedade Intelectual”** será realizada no dia **15 de setembro de 2008**, na Escola de Ensino Superior do Ministério Público da União localizada na SGAS Avenida L2 Sul, Qd. 604 lote 23, na cidade de Brasília – DF.

2.2 O Seminário será transmitido pela rede nacional de computadores do Ministério Público Federal.

3. Carga horária da Atividade: 08 horas-aula

4. Número de vagas

Serão oferecidas 140 vagas assim distribuídas:

- 15 vagas para membros do MPF
- 15 vagas para membros do MPDFT
- 55 vagas para servidores do MPF
- 55 vagas para servidores do MPDFT

5. Período e procedimentos para inscrição

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 de setembro de 2008 até as 10h do dia 11 de setembro de 2008**.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade **“Direito de Propriedade Intelectual”**;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.

– clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, os candidatos deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

5.3.1. Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

7. Publicação do resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **11h do dia 11 de setembro de 2008**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

7.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 15 horas do dia 11/09/08 até as 16h do dia 12/09/08**.

8. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	08/09/2008 até as 10h do dia 11/09/2008
Divulgação do resultado	A partir das 11h do dia 11/09/2008
Confirmação da participação na página ESMPU no <i>link</i> “inscrições e resultados”.	A partir das 11h do dia 11/09/2008 até as 16h do dia 12/09/2008
Prazo para envio da autorização da chefia imediata (anexo 1), no caso de servidores	Até as 16h do dia 12/09/2008
Período do curso	15/09/08

9. Procedimentos para participação

9.1 A inscrição no curso será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

9.2 Para participar da referida atividade acadêmica, os servidores do MPU deverão ter autorização, por escrito, da chefia (anexo 1), a ser enviada pelo fax no. (61) 3313 5170, **até as 16h do dia 12/09/08**. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade.

10. Certificado

Será emitido certificado, pela ESMPU, para o participante que tiver frequência total no Seminário. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

11. Custeio

A ESMPU não arcará com o pagamento de passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, alimentação e traslado para os participantes do Seminário.

12. Disposições Gerais

12.1 É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros que estejam em período de férias ou de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e alterações.

12.2 A desistência injustificada do Seminário impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

12.3 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 08 de setembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO/SERVIDOR

Autorizo o servidor _____ ocupante
do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica
_____, a realizar-se
no período de _____, em _____.

_____, ____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____
Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário – CAU, pelo n. (61) 3313-5170.